



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Avenida Mário Andreazza, 1424 - Bairro Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP 69075-830, - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

Ofício-Circular CAPDA nº 47/2022

Manaus, 17 de junho de 2022.

Às Empresas Beneficiárias da Lei Nr 8.387/91, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e Interessados

Assunto: **Audiência Pública - Consulta Pública nº 1/2022.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 52710.001873/2021-60.

Importante: O Acesso Externo SEI (<https://www.gov.br/suframa/pt-br/sistemas/sei>) possibilita Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício.

Prezados (as),

1. Ao cumprimentá-los(as), reporto-me à Consulta Pública nº 1, de 04 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 1, página 233, de 11 de maio de 2022, a qual foi prorrogada, por 15 dias, mediante publicação ocorrida no DOU, edição extra, de 9 de junho de 2022. A Consulta em questão versa sobre proposta de edição dos seguintes atos:

a) Resolução do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (Capda), que estabelece normas e diretrizes para apresentação e julgamento dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação de que trata o art. 5º do Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020, conforme previsto no Art. 27, inciso IX, do mesmo Decreto; e

b) Portaria Conjunta ME/SUFRAMA, que regulamenta procedimentos para acompanhamento e fiscalização das obrigações previstas no Art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, conforme previsto no Art. 2º, § 22 da mesma Lei.

2. Considerando uma das importantes competências legais deste Comitê – promover debates e consultas públicas sobre temas de que trata a Lei nº 8.387/1991 – e em linha com solicitações setoriais apresentadas ao Capda, ao Ministério da Economia e a Superintendência da Zona Franca de Manaus nos últimos dias, comunicamos a realização de uma **Audiência Pública, em ambiente virtual (Plataforma Teams), no dia 24/06/2022 (sexta-feira), a partir das 8h (horário Manaus) - 9h (horário Brasília)**, a fim de

debater o assunto com a devida transparência.

3. Por fim, a Suframa, na condição de Secretaria-Executiva do CAPDA, dará amplo conhecimento ao ecossistema sobre a referida Audiência Pública e disponibilizará o link de acesso a partir do dia 23 Jun 22, no próprio sítio (site) da Autarquia, para participação dos interessados.

Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO RAMOS SALES

Coordenador do CAPDA



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Ramos Sales, Coordenador(a)**, em 17/06/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1352807** e o código CRC **C2F1A2D5**.